



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano IX - Recife, quinta-feira, 10 de fevereiro de 2022 - Nº 028

SECRETÁRIO: Humberto Freire de Barros

PRIMEIRA PARTE

Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 028 DE 10/02/2022

1.1 - Governo do Estado:

Sem alteração para SDS

1.2 - Secretaria de Administração:

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA CONJUNTA SAD/SDS Nº026 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL resolvem homologar o resultado final do concurso público regido pela Portaria Conjunta SAD/SDS nº 005, de 26 de janeiro de 2017, para o Cargo de Praça do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, na graduação inicial de Soldado, do Quadro Próprio de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, conforme Anexo Único.

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS

Secretária de Administração

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

ANEXO ÚNICO

CLASS.	NOME	MÉDIA	MENÇÃO
1º	NATHALY KAROLINE BEZERRA SANTOS	9,615	E
2º	AUGUSTO HEITOR TABOSA PEREIRA	9,545	E
3º	ALEXANDRE RIBEIRO FILHO	9,531	E
4º	HIAGO ALVES OLIVEIRA	9,512	E
5º	ANDERSON WAGNER MACEDO DE ALENCAR	9,467	MB
6º	CAMILA DE SOUZA FARIAS	9,465	MB
7º	RAFAEL FERNANDO LIMA DA CRUZ	9,423	MB
8º	SAULO DA ROCHA CONTI	9,397	MB
9º	CÍCERO ALAN DE FREITAS	9,394	MB
10º	ÍCARO DE SÁ ALVES	9,393	MB
11º	AMANDA XAVIER DE SOUZA BRITO	9,387	MB
12º	LUCAS SANTOS DE VASCONCELOS	9,386	MB
13º	ANAILSON CÉSAR SOBRAL DE OLIVEIRA LEITE	9,368	MB
14º	DIEGO CAVALCANTI BEZERRA	9,359	MB
15º	MARLON MOTA DOS SANTOS	9,331	MB
16º	KALIL RUAN SILVA DA VEIGA	9,33	MB
17º	DIOGO LUCAS SILVA DOS ANJOS	9,291	MB
18º	PRISCILA COUTINHO DE CARVALHO	9,29	MB
19º	MATHEUS VINÍCIUS SANTOS DE LIMA	9,282	MB
20º	MARCELO ALEXANDRINO CALADO	9,277	MB
21º	RENER FELIPE SILVA LINS	9,247	MB
22º	BRENO MONTEIRO DE SOUZA	9,246	MB
23º	MURILO ELOY ALMEIDA CADENGUE	9,231	MB
24º	ÍTALO CÉSAR GOMES DE MOURA	9,213	MB

25º	DAYLTON TIAGO OLIVEIRA COSTA	9,213	MB
26º	TÚLIO SAMUELSON MARTINS VELOSO	9,21	MB
27º	DAVID JOEL CUNHA JERONIMO	9,204	MB
28º	JOSÉ PELINCA DA COSTA NETO	9,202	MB
29º	DANIEL SÁ BARRETO DE MIRANDA	9,194	MB
30º	EGLON PEREIRA DA SILVA	9,19	MB
31º	ANTONIO ALEXANDRE DOS SANTOS NETO	9,188	MB
32º	DANILLO ALVES DA SILVA	9,175	MB
33º	PEDRO JORGE DORNELAS DA SILVA	9,16	MB
34º	MAXWELL SILVA ROCHA	9,158	MB
35º	ANDRÉ DAYVISON LEMO S DA SILVA	9,149	MB
36º	LÍVIA REGINA DA SILVA CARVALHO	9,126	MB
37º	PEDRO PAULO DORNELAS DE ANDRADE	9,119	MB
38º	ABIMAE L DE OLIVEIRA SANTOS NETO	9,106	MB
39º	THIAGO FILIPE DE SOUZA LIMA	9,088	MB
40º	IGOR AUGUSTO ZACARIAS DE MORAES E SILVA	9,081	MB
41º	JAMERSON DA SILVA NASCIMENTO	9,081	MB
42º	DAYSIANNE DE SOUZA MARQUES	9,078	MB
43º	ANDRÉ CAVALCANTI MACHADO DE MORAES	9,076	MB
44º	IGOR ROLEMBERG SILVA AMARAL	9,075	MB
45º	MARCONY BARRETO VASCONCELOS FILHO	9,074	MB
46º	CLÁUDIO SÉRGIO ARRUDA DE ARAÚJO JÚNIOR	9,072	MB
47º	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA THEML	9,061	MB
48º	JONAS LACERDA DE CARVALHO	9,061	MB
49º	WALESKA TATIANA CORREIA IMPERIAL	9,053	MB
50º	HÉDER DA SILVA ESCOBAR	9,051	MB
51º	ANA PAULA DA SILVA BARROS	9,041	MB
52º	ALMIR DA SILVA BONFIM	9,033	MB
53º	TULIO JOSE DA SILVA LIRA	9,024	MB
54º	JEAN VAGNER GOMES DA COSTA	9,021	MB
56º	MAYCON JEFFERSON DE OLIVEIRA	9,013	MB
58º	JULIANA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	9,005	MB
59º	FREDERICO CARLOS SILVA GUERRA	9,005	MB
60º	ALLAN FIGUEIREDO DE VASCONCELOS	8,987	B
62º	DOUGLAS MICHAEL ALVES ATAIDE	8,984	B
63º	TIAGO ANDRÉ FERREIRA DA SILVA	8,984	B
64º	DIEGO DIONES CABRAL	8,98	B
65º	DAIVSON SILVA DO NASCIMENTO	8,971	B
66º	RAFAELA SOUZA DA SILVA	8,96	B
67º	RAFAEL DOUGLAS DE SOUZA ALBUQUERQUE	8,956	B
68º	JEFFERSON FORTALEZA DE OLIVEIRA	8,954	B
69º	ALINE LÚCIA TENORIO DA SILVA	8,951	B
70º	WESLEY BRUNO JOSÉ DA SILVA	8,93	B
71º	ALYSON DOS SANTOS MAGALHÃES	8,93	B
72º	BRUNO RAFAEL DANTAS DE SIQUEIRA	8,92	B
73º	ISRAEL GABRIEL DOS SANTOS	8,919	B
74º	SAULO SILVA GUSMÃO FILHO	8,913	B
75º	RICHARD ALISSON GOMES DE OLIVEIRA	8,913	B
76º	EDINALDO DOS SANTOS GUEDES FILHO	8,908	B
77º	RAFAEL AZUBEL BARRETO	8,907	B
78º	VITOR CASTELO BRANCO DE SENA	8,878	B
79º	RAFAEL GOMES DO NASCIMENTO	8,849	B
80º	MARCUS VINICIUS DE LUCENA HERACLIO	8,826	B
81º	FILIPE AUGUSTO NUNES DA SILVA	8,805	B
82º	DIOGO HENRIQUE GALIZA LOPES	8,802	B
83º	AMANDA KELLY SIMÕES DE MENEZES	8,794	B
84º	ERICK VINICIUS DIAS RODRIGUES DA SILVA	8,794	B
85º	RUAN TIAGO DE FREITAS CHAGAS	8,775	B
86º	PABLO MEIRA DE MEDEIROS	8,768	B
87º	FELIPE GALVÃO DO NASCIMENTO	8,747	B
88º	ALEX VANILSON DA SILVA SANTOS	8,711	B
89º	ALEXSANDRO MARQUES DA COSTA	8,695	B
90º	SANDRO LUCIO NUNES DE OLIVEIRA FILHO	8,681	B

(Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado nº 028, de 10/02/2022).

PORTARIA CONJUNTA SAD/SDS Nº 027 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL em cumprimento às decisões judiciais nos processos abaixo descritos, resolvem homologar o resultado final do concurso público regido pela Portaria Conjunta SAD/SDS nº 005, de 26 de janeiro de 2017, para o Cargo de Praça do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, na graduação inicial de Soldado, do Quadro Próprio de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, conforme Anexo Único.

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
Secretária de Administração
HUMBERTO FREIRE DE BARROS
Secretário de Defesa Social

ANEXO ÚNICO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA	MENÇÃO	PROCESSO Nº
55º	ELLISSON ROGGIO OLIVEIRA ALBERTIN	9,016	MB	Processo Judicial - TJPE - 0030335-96.2017.8.17.8201
57º	THIAGO SALATIEL FERRAZ MOREIRA	9,01	MB	Processo Judicial - TJPE - 0042847-87.2017.8.17.2001
61º	CAÍQUE ESPÍNDOLA DE LIMA	8,987	B	Processo Judicial - TJPE - 0018949-11.2018.8.17.2001

(Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado nº 028, de 10/02/2022).

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações **RESOLVE**:

Nº 298-Colocar à disposição da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, o servidor **Romildo Alves Berenguer**, matrícula nº 104510-5, da Secretaria de Defesa Social/Polícia Militar, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2022.

Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS DO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO, com fundamento no artigo 1º, alínea “c”, item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE**:

Nº 107-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900000050.000010/2022-63 (20754520), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 017, de 25/01/2022 (20772287), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **GILSON MARCONI CERQUEIRA NOGUEIRA**, Capitão PM, matrícula nº 990014-4, ocorrida em 13/01/2017; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 15, de 13/02/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14/02/2014, o pagamento da indenização, em cotas partes iguais, na razão de 1/5 (um quinto) para cada um dos dependentes habilitados do referido militar: **DELMA DOS SANTOS SOARES CERQUEIRA NOGUEIRA, MÁXIMUS VINÍCIOS SOARES CERQUEIRA NOGUEIRA, MATHEUS FABIANO SOARES CERQUEIRA NOGUEIRA, GIOVANNA RAMALHO MARTINIANO CERQUEIRA NOGUEIRA e GILSON MARCONI CERQUEIRA NOGUEIRA FILHO**, respectivamente, viúva e filhos.

Nº 108-1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, “caput” e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea “a”, do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.001857/2020-68 (20452588), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 010, de 14/01/2022 (20504032), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar **IVANILSO DOMINGOS DA SILVA**, 3º Sgt PM Ref., matrícula nº 910503-4, ocorrida em 07/02/2020; e

2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 015, de 13/02/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 14/02/2014, o pagamento da indenização, na fração de 1/4 (um quarto), aos dependentes habilitados do referido militar: **IVANILSO DOMINGOS DA SILVA JÚNIOR, VICTOR RENAN DOMINGOS DA SILVA, KAUAN RYQUELME DOMINGOS DA SILVA**, filhos, sendo resguardada a cota parte devida a **MARINALVA HERCULANO DE LIMA BORGES SILVA**, companheira.

Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração para SDS

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 860, DE 07/02/2022 – Ref. : NUP/SIGPAD Nº 2019.14.5.001496

Processo SEI nº 3900000101.000811/2021-03

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 11.929/01, modificada pela Lei Complementar nº 158/10; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da finalidade, da motivação e, em especial, da eficiência e do interesse público **ex vi** do art. 37, da CF/88; **CONSIDERANDO** que o poder regulamentador é a prerrogativa atribuída à Administração de editar normas gerais que permitam a efetivação de dispositivos legais, tratando-se de poder intrínseco aos órgãos públicos, que têm, dentro de suas esferas de competência, incumbências de gerenciar interesses públicos e de editar atos normativos que visem à consecução de suas funções legais; **CONSIDERANDO** que a Emenda Constitucional nº 45/04 acrescentou no rol do artigo 5º, inciso LXXVIII, o princípio da razoável duração do processo no âmbito da Administração Pública, expressando a preocupação do legislador constitucional com a prestação célere e eficiente dos processos administrativos; **CONSIDERANDO** a necessidade de a Administração implementar ações e medidas que busquem uma maior efetividade e eficiência, observando o princípio da razoável duração do processo administrativo disciplinar a cargo da Corregedoria Geral da Secretaria de Defesa Social, respeitadas às GARANTIAS constitucionais do devido processo legal e a finalidade pública; **CONSIDERANDO** que a aplicação da eficiência garante o desenvolvimento de um processo célere, simples, com finalidade pré-definida; **CONSIDERANDO** o contido na Lei nº 6.123/68, artigo 223, §2º; **CONSIDERANDO** a Portaria Cor. Ger./SDS nº 477/2020, publicada no Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social nº 226, de 03 de dezembro de 2020; **CONSIDERANDO** solicitação do Presidente da CEPD/PC, através da CI nº 113 ([19440107](#)), de substituição de membro da Comissão para atuar no PADE de NUP/SIGPAD 2019.14.5.001496, por impedimento, a CI 165 da Corregedoria Auxiliar Civil ([19443948](#)), concordando a substituição, e ainda o Despacho 3800 do Corregedor Geral Adjunto da SDS ([19780313](#)), acolhendo os pareceres anteriores, todos inseridos no processo SEI nº 3900000101.000811/2021-03. **RESOLVE: SUBSTITUIR o Delegado Especial de Polícia Diogo Martins, Mat. 272.457-0, Membro da CEPD/PC, pela Delegada Especial de Polícia Ana Cristina Silva do Sacramento, Mat. 209.100-3, Presidente da 5ª CPD/PC, para atuar, especificamente, no PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR ESPECIAL DE NUP/SIGPAD 2019.14.5.001496, em tramitação na CEPD/PC; Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

HUMBERTO FREIRE DE BARROS

Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA EM EXERCÍCIO EM EXERCÍCIO

Nº 861, DE 09/02/2022 – A Secretária Executiva de Gestão Integrada em exercício, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **NORDESTE SUSTENTÁVEL LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ Nº **12.414.820/001-09**, cujo objeto **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de terceirização de digitador, com mão-de-obra especializada, na quantidade de 43 (quarenta e três) digitadores, com carga horária de 30 (trinta) horas diurnas, de segunda a sexta-feira, para atender a necessidade da Secretaria de Defesa Social, oriundo do Processo Licitatório nº 170.2015.VII.PE.092.SDS Pregão Eletrônico Nº 092/2015 - SAD** resultando no **Contrato nº 010/2016-GAB/SDS**, **RESOLVE:**

I – Designar o MAJ PMPE MARCO AURÉLIO BEZERRA PIRES, matrícula: 950584-9em substituição ao **Maj Rogério de Azevedo Mota**, matrícula 940.287-0, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, registrado no **SEI sob o nº 4005385-7/2015**, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
 - b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
 - c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
 - d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
 - e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;
- II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.**

Ana Carolina Dias de Melo

Secretária Executiva de Gestão Integrada em exercício.

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA EM EXERCÍCIO EM EXERCÍCIO

Nº 862, DE 09/02/2022 – A **Secretária Executiva de Gestão Integrada** em exercício, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **CITYLOC CT - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **03.446.400/0001-13**, cujo objeto **Locação de 85 (oitenta e cinco) veículos do tipo viatura, Station Wagon, para suprir a necessidade de transporte para atividades de fiscalização e segurança pública desta Secretaria**, oriundo do **Processo Licitatório nº 390.2014.III.PE.268.SAD Pregão Eletrônico nº 268/2014 – SAD**, resultando no **Contrato nº 017/2016-GAB/SDS**, **RESOLVE:**

I – Designar o **MAJ PMPE MARCO AURÉLIO BEZERRA PIRES**, matrícula: 950584-9 em substituição ao **Maj Rogério de Azevedo Mota**, matrícula 940.287-0, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, registrado no **SEI sob o nº 4016378-2/2016**, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

Ana Carolina Dias de Melo

Secretária Executiva de Gestão Integrada em exercício.

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA EM EXERCÍCIO EM EXERCÍCIO

Nº 863, DE 09/02/2022 – A **Secretária Executiva de Gestão Integrada** em exercício, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **PARVI LOCADORA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **02.960.040/0001-00**, cujo objeto é a **Locação de 30 (trinta) veículos do tipo VS-2, para atender às necessidades da Secretaria de Defesa Social**, oriundo **Ata 025.2016SAD, Processo Lic. 130.2016.X.PE.094.SAD e Pregão Ele. 094/2016**, resultando no **Contrato nº 017/2017-GAB/SDS**, **RESOLVE:**

I – Designar o **MAJ PMPE MARCO AURÉLIO BEZERRA PIRES**, matrícula: 950584-9 em substituição ao **Maj Rogério de Azevedo Mota**, matrícula 940.287-0, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, registrado no **SEI sob o nº 4004570-2/2017**, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

Ana Carolina Dias de Melo

Secretária Executiva de Gestão Integrada em exercício.

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA EM EXERCÍCIO EM EXERCÍCIO

Nº 864, DE 09/02/2022 – A **Secretária Executiva de Gestão Integrada** em exercício, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **CITYLOC CT - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **03.446.400/0001-13**, cujo objeto é a **Locação de 115 (cento e quinze) viaturas do tipo VS-2, Station Wagon, para suprir a necessidade de transporte para atividades de fiscalização e segurança pública desta Secretaria**, oriundo do **Processo Licitatório nº 390.2014.III.PE.268.SAD Pregão Eletrônico nº 268/2014 – SAD**, resultando no **Contrato nº 018/2016-GAB/SDS**, **RESOLVE:**

I – Designar o **MAJ PMPE MARCO AURÉLIO BEZERRA PIRES**, matrícula: 950584-9 em substituição ao **Maj Rogério de Azevedo Mota**, matrícula 940.287-0, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, registrado no **SEI sob o nº 4016376-0/2016**, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

Ana Carolina Dias de Melo

Secretária Executiva de Gestão Integrada em exercício.

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA EM EXERCÍCIO

Nº 865, DE 09/02/2022 – A **Secretária Executiva de Gestão Integrada** em exercício, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **LOCAVEL BUS TRANSPORTES E FRETAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **03.776.266/0001-19**, cujo objeto é a **Locação de 20 (vinte) veículos do tipo**

VS-2, para atender às necessidades da Secretaria de Defesa Social, oriundo Ata 025.2016SAD, Processo Lic. 130.2016.X.PE.094.SAD e Pregão Ele. 094/2016, resultando no Contrato nº 018/2017-GAB/SDS, RESOLVE:

I – Designar o MAJ PMPE MARCO AURÉLIO BEZERRA PIRES, matrícula: 950584-9 em substituição ao Maj Rogério de Azevedo Mota, matrícula 940.287-0, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, registrado no SEI sob o nº 4005131-5/2017, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

Ana Carolina Dias de Melo

Secretária Executiva de Gestão Integrada em exercício

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA EM EXERCÍCIO

Nº 866, DE 09/02/2022 – A Secretária Executiva de Gestão Integrada em exercício, no uso das atribuições; CONSIDERANDO a contratação pela Secretaria de Defesa Social - SDS, da empresa CITYLOC CT - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 03.446.400/0001-13, cujo objeto é a Locação de 196 (cento e noventa e seis) veículos do tipo VS-2, Station Wagon, para suprir a necessidade de transporte para atividades de fiscalização e segurança pública desta Secretaria, oriundo do Processo Licitatório nº 390.2014.III.PE.268.SAD Pregão Eletrônico nº 268/2014 – SAD, resultando no Contrato nº 021/2016-GAB/SDS, RESOLVE:

I – Designar o MAJ PMPE MARCO AURÉLIO BEZERRA PIRES, matrícula: 950584-9 em substituição ao Maj Rogério de Azevedo Mota, matrícula 940.287-0, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, registrado no SEI sob o nº 4016370-3/2016, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

Ana Carolina Dias de Melo

Secretária Executiva de Gestão Integrada em exercício.

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA EM EXERCÍCIO

Nº 867, DE 09/02/2022 – A Secretária Executiva de Gestão Integrada em exercício, no uso das atribuições; CONSIDERANDO a contratação pela Secretaria de Defesa Social - SDS, da empresa SKAIOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 69.896.967/0001-08, cujo objeto é a Locação de 125 (cento e vinte e cinco) veículos operacionais para atividades de segurança pública, tipo CAMINHONETE 4x2, cabine dupla, com rádio transceptor digital e compartimento para transporte de presos, para atender a frota operacional da Secretaria de Defesa Social, oriundo do Processo Licitatório 130.2016.X.PE.094.SAD Pregão Eletrônico nº 094/2016. SAD, resultando no Contrato nº 021/2017-GAB/SDS, RESOLVE:

I – Designar o MAJ PMPE MARCO AURÉLIO BEZERRA PIRES, matrícula: 950584-9 em substituição ao Maj Rogério de Azevedo Mota, matrícula 940.287-0, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, registrado no SEI sob o nº 4004569-1/2017, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

Ana Carolina Dias de Melo

Secretária Executiva de Gestão Integrada em exercício.

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA EM EXERCÍCIO

Nº 868, DE 09/02/2022 – A Secretária Executiva de Gestão Integrada em exercício, no uso das atribuições; CONSIDERANDO a contratação pela Secretaria de Defesa Social - SDS, da empresa CITYLOC CT - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 03.446.400/0001-13, cujo objeto é a Locação de 200 (duzentas) viaturas do tipo VS-2, Station Wagon, para suprir a necessidade de transporte para atividades de fiscalização e segurança pública desta Secretaria, oriundo do Processo Licitatório nº 390.2014.III.PE.268.SAD Pregão Eletrônico nº 268/2014 – SAD, resultando no Contrato nº 022/2016-GAB/SDS, RESOLVE:

I – Designar o MAJ PMPE MARCO AURÉLIO BEZERRA PIRES, matrícula: 950584-9 em substituição ao **Maj Rogério de Azevedo Mota**, matrícula 940.287-0, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, registrado no **SEI sob o nº 4016367-0/2016**, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
 - b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
 - c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
 - d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
 - e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;
- II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.**

Ana Carolina Dias de Melo

Secretária Executiva de Gestão Integrada em exercício.

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA EM EXERCÍCIO

Nº 869, DE 09/02/2022 – A Secretária Executiva de Gestão Integrada em exercício, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **SKAIOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **69.896.967/0001-08**, cujo objeto da contratação é **locação de 29 veículos administrativos, classificação VS-2, tipo Hatch. Descaracterizados, com vistas a atender as necessidades da Secretaria de Defesa Social**, oriundo do **Ata 023.2016.SAD, Processo licitatorio 225.2016.I.PE.160.SAD, Pregão eletrônico nº 160.2016.SAD**, resultando no **Contrato nº 022/2017-GAB/SDS**, **RESOLVE:**

I – Designar o MAJ PMPE MARCO AURÉLIO BEZERRA PIRES, matrícula: 950584-9 em substituição ao **Maj Rogério de Azevedo Mota**, matrícula 940.287-0, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, registrado no **SEI sob o nº A201590-0/2017**, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

Ana Carolina Dias de Melo

Secretária Executiva de Gestão Integrada em exercício.

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA EM EXERCÍCIO

Nº 870, DE 09/02/2022 – A Secretária Executiva de Gestão Integrada em exercício, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **IMPrensa NACIONAL**, inscrita no CNPJ Nº **05.001.494/0001-42**, cujo objeto é a **Contratação da Imprensa Nacional (CNPJ nº 04.196.645/0001-00) para prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União dos atos da Secretaria de Defesa Social que dependem dessa publicidade para garantir plena eficácia, principalmente em relação aos extratos de licitações e contratos que contemplem recursos federais. "Valor Total R\$ 6.508,88"**, oriundo do **Processo nº 016/201/ - CPL I/SDS Inexigibilidade de Licitação nº 003/2017 - CPL/SDS**, resultando no **Contrato nº 028/2017-GAB/SDS**, **RESOLVE:**

I – Designar o MAJ PMPE MARCO AURÉLIO BEZERRA PIRES, matrícula: 950584-9 em substituição ao **Maj Rogério de Azevedo Mota**, matrícula 940.287-0, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, registrado no **SEI sob o nº 4019943-3.2017**, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

Ana Carolina Dias de Melo

Secretária Executiva de Gestão Integrada em exercício.

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA EM EXERCÍCIO

Nº 871, DE 09/02/2022 – A Secretária Executiva de Gestão Integrada em exercício, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **PARVI LOCADORA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **08.228.146/0001-09**, cujo objeto é a **Locação de 04 (quatro) veículos operacionais para atividades de segurança pública, tipo CAMINHONETE 4X4, para atender a frota operacional da Secretaria de Defesa Social**, oriundo do **Processo Licitatório nº 130.2016.X.PE.094.SAD, na modalidade Pregão Eletrônico nº 094/2016.SAD**, resultando no **Contrato nº 033/2017-GAB/SDS**, **RESOLVE:**

I – Designar o MAJ PMPE MARCO AURÉLIO BEZERRA PIRES, matrícula: 950584-9 em substituição ao **Maj Rogério de Azevedo Mota**, matrícula 940.287-0, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, registrado no **SEI sob o nº 3900000062.000060/2018-25**, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
 - b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
 - c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
 - d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
 - e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;
- II** – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

Ana Carolina Dias de Melo

Secretária Executiva de Gestão Integrada em exercício.

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA EM EXERCÍCIO

Nº 872, DE 09/02/2022 – A **Secretária Executiva de Gestão Integrada em exercício**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **AGEMAR LOCAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE CONTÊINERES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **15.023.850/0001-82**, cujo objeto é a **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de locação de CONTÊINERES do tipo escritório e almoxarifado, com transporte, os quais serão utilizados em operações realizadas pela Secretaria de Defesa Social, oriundo do Processo Licitatório nº 194.2016.VII.PE.138.SDS**, resultando no **Contrato nº 039/2016-GAB/SDS**, **RESOLVE:**

I – Designar o **MAJ PMPE MARCO AURÉLIO BEZERRA PIRES**, matrícula: 950584-9 em substituição ao **Maj Rogério de Azevedo Mota**, matrícula 940.287-0, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, registrado no **SEI sob o nº 4004963-8/2016**, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

Ana Carolina Dias de Melo

Secretária Executiva de Gestão Integrada em exercício.

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA EM EXERCÍCIO

Nº 873, DE 09/02/2022 – A **Secretária Executiva de Gestão Integrada em exercício**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social** – da empresa **PARVI LOCADORA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **08.228.146/0001-09**, cujo objeto é a **Locação de 20 (vinte) veículos do tipo hatch descaracterizado, para atender às necessidades da Secretaria de Defesa Social. "Valor Anual R\$ 325.396,80"**, oriundo do **ARP nº 003/2017-SAD; PL nº 226.2016.V.PE.161.SAD, PE nº 161/2016-CCPLE V/SAD. Recife/PE, 09AGO2017**, resultando no **Contrato nº 049/2017-GAB/SDS**, **RESOLVE:**

I – Designar o **MAJ PMPE MARCO AURÉLIO BEZERRA PIRES**, matrícula: 950584-9 em substituição ao **Maj Rogério de Azevedo Mota**, matrícula 940.287-0, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, registrado no **SEI sob o nº 5650899-6/2017**, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

Ana Carolina Dias de Melo

Secretária Executiva de Gestão Integrada em exercício.

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA EM EXERCÍCIO

Nº 874, DE 09/02/2022 – A **Secretária Executiva de Gestão Integrada em exercício**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **LOCSERV – LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **07.812.107/0001-83**, cujo objeto é a **Locação de 206(duzentas e seis) viaturas do tipo motocicletas de 300 cilindradas, para suprir a necessidade de transporte para atividades de fiscalização e segurança pública do Poder Executivo Estadual, oriundo do Processo nº 101.2016.V.PE.074.SAD, Pregão Eletrônico nº 074/2016**, resultando no **Contrato nº 054/2016-GAB/SDS**, **RESOLVE:**

I – Designar o **MAJ PMPE MARCO AURÉLIO BEZERRA PIRES**, matrícula: 950584-9 em substituição ao **Maj Rogério de Azevedo Mota**, matrícula 940.287-0, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, registrado no **SEI sob o nº 4040160-6/2016**, com as seguintes responsabilidades:

- a. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- b. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- c. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- d. Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.

e. Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;
II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

Ana Carolina Dias de Melo
Secretária Executiva de Gestão Integrada em exercício.

PORTARIA DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA EM EXERCÍCIO

Nº 875, DE 09/02/2022 – A **Secretária Executiva de Gestão Integrada em exercício**, no uso das atribuições; **CONSIDERANDO** a contratação pela **Secretaria de Defesa Social - SDS**, da empresa **LOC SERV – LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **07.812.107/0001-83**, cujo objeto é a **Locação de 40 (quarenta) veículos do tipo VS-2, para atender as necessidade da Secretaria de Defesa Social**, oriundo do **ARP nº 019/2015-SAD, PL nº 390.2014.III.PE.268.SAD, PE nº 268/2014-CCPLE III/SAD**, resultando no **Contrato nº 066/2016-GAB/SDS**, **RESOLVE:**

I – Designar o **MAJ PMPE MARCO AURÉLIO BEZERRA PIRES**, matrícula: 950584-9 em substituição ao **Maj Rogério de Azevedo Mota**, matrícula 940.287-0, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, registrado no **SEI sob o nº 4045871-2/2016**, com as seguintes responsabilidades:

- Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- Cumprir as orientações contidas na Cartilha do Fiscal do Contrato de Legislação pertinente.
- Atestar a Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços e medições, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado;

II – Esta portaria terá vigência a partir da data de publicação no Boletim Geral – BG/SDS, até o término do prazo da vigência contratual.

Ana Carolina Dias de Melo
Secretária Executiva de Gestão Integrada em exercício.

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 876, DE 09/02/2022 – O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas em razão do seu cargo, **RESOLVE:** Instaurar, o Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade – PAAP, no âmbito desta Secretaria de Defesa Social, que terá por objeto a apuração PAAP em desfavor da empresa **CONSÓRCIO TRANSFORMATIO-DBSELLER**, referente ao **contrato 023/2020-GAB/SDS**, firmado inicialmente em 09/06/2020 ([6841310](#)) e prorrogado através de Termo Aditivo em 08/06/2021 ([14154795](#)), pelo Não cumprimento de prazos contratuais.

Art. 1º Instaurar, o Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade – PAAP, no âmbito desta Secretaria de Defesa Social, que terá por objeto a apuração

Art. 2º Designar os Servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão:

Nome	Cargo	Matrícula
Marlon Oliveira da Silva	Cb PMPE	113431-0
Leonildo Ricardo da Mata	Cb PMPE	113737-9
Eduardo Ferreira de Souza	fiscal do contrato	391.666-9

Art. 3º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários à instrução do PAAP, respeitando os princípios da ampla defesa e do contraditório, e, deverá **concluir** pela pertinência ou não da aplicação de sanção administrativa em desfavor da Contratada, em face de inexecução do contrato administrativo, sugerindo, se for o caso, a aplicação de uma, ou mais, das penalidades administrativas elencadas no artigo 87 da Lei 8.666/1993, quais sejam: a) advertência, b) multa, c) suspensão temporária e, d) declaração de inidoneidade, devendo, se pertinente à aplicação de sanção administrativa, pautar-se nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, aplicando a pena de acordo com a gravidade da infração e ainda, seguindo os parâmetros traçados no Edital e na própria ARP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

PORTARIA DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA

Nº 877, DE 09/02/2022 – **Designação de Gestor e Fiscais do Contrato nº 007/2022-GAB/SDS**

O **Secretário Executivo de Gestão Integrada**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Titular desta Secretaria de Defesa Social, tendo em vista o **Contrato nº 007/2022-GAB/SDS**, firmado com a Empresa **SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA**, cujo objeto é a aquisição de equipamento avançado em Imagenologia Forense, TOMÓGRAFO, para modernização do Instituto de Medicina Legal do Estado - IML, pactuada por intermédio do Convênio Federal nº 921465/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Alexandre José Silva Ferreira Gomes, médico perito legista, matrícula 348.329-0, para atuar como **Gestor do Contrato nº 007/2022 - GAB/SDS**, visando coordenar e comandar a fiscalização do contratado com a empresa **SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA**, com as seguintes responsabilidades, dentre outras:

- Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais, principalmente no que tange ao prazo de execução e vigência do contrato;
- Analisar relatórios e documentos enviados pelos fiscais do contrato;
- Emitir posicionamento acerca dos questionamentos encaminhados pelo fiscal do contrato;

- IV. Solicitar abertura de processo administrativo visando à aplicação de penalidade cabível, garantindo a defesa prévia à CONTRATADA;
- V. Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais apontadas pelos fiscais do contrato;
- VI. Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela CONTRATADA, mediante a observância das exigências contratuais e legais;
- VII. Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor do contrato não seja ultrapassado.
- VIII. Tomar as demais providências para o bom e fiel cumprimento do contrato.

Art 2º Designar Liliane Coelho de Araujo, assistente em Gestão Pública / técnica em radiologia, matrícula 263.419-8, para atuar como **Fiscal Titular do Contrato nº 007/2022 - GAB/SDS**, e **Luiza Alina Almeida Araújo Rabelo**, médica perita legista, matrícula 364194-5, para atuar como **Fiscal Substituta do Contrato nº 007/2022 - GAB/SDS**, visando exercerem de modo sistemático, a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato retro mencionado, com as seguintes responsabilidades, dentre outras:

- I. Verificar o estrito cumprimento das disposições contratuais;
- II. Elaborar o relatório de acompanhamento contratual;
- III. Monitorar a vigência e os prazos de execução do contrato e seus trâmites administrativos;
- IV. Fiscalizar a regularidade e adequação do fornecimento; V. Disponibilizar toda a infraestrutura necessária à entrega do objeto, conforme o caso, nas condições e prazos estabelecidos;
- VI. Verificar a conformidade dos bens fornecidos com as especificações contidas no Edital e seus anexos, recusando o fornecimento de objeto diverso, salvo quando de qualidade superior e devidamente aceito pela CONTRATANTE;
- VII. Receber o objeto contratual e atestar as respectivas faturas e notas fiscais, encaminhando-as ao gestor do contrato para pagamento;
- VIII. Comunicar por escrito ao gestor do contrato a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou a modificação da forma de sua execução, em razão de fato superveniente;
- IX. Comunicar por escrito ao gestor do contrato eventuais irregularidades cometidas pela empresa passíveis aplicação de penalidade.
- X. Demais responsabilidades atinentes à fiscalização previstas no contrato, bem como informar a autoridade competente o eventual descumprimento do contrato, notificando a empresa para o devido cumprimento do que foi avençado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, até o término do prazo da vigência contratual.

FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR
Secretário Executivo de Gestão Integrada

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIAS DO COMANDO GERAL

Nº 096/PMPE - DGP2 , 03 de fevereiro de 2022. EMENTA: Agregação de Militar. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16JUN94, com fundamento no Art. 75, § 1º, alínea “c”, inciso III da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares) e considerando o que preconiza a Portaria do CG nº 001, de 18JAN18, publicada no SUNOR nº 001 de 19JAN18. **RESOLVE: I** – Agregar 2º Sargento PM Mat. 930508-4/14º BPM - MARCUS SAMARONE PESSOA JURUBEBA por encontrar-se de Licença para Tratamento de Saúde, por um período superior a um ano ininterrupto, conforme o Ofício. nº 123 – PMPE - 14º BPM (20727495); **II** – À DGP para realizar os devidos ajustes nos vencimentos do Militar e, para efeito de alteração, passar à condição de adido ao 14ºBPM ; **III** – A OME deverá oficiar a **JMS** para agendamento de junta, a fim de que esta se pronuncie quanto a incapacidade do militar, se definitiva ou temporária, com retorno a DGP, para providências relativa a agregação nos termos do inciso I ou II, do Art. 75, da Lei nº 6.783/74, considerando suas implicações decorrentes. **IV** - Determinar que a OME de adição, cientifique o militar quanto a agregação, bem como informe a DGP, imediatamente, quando cessar o motivo do afastamento, para fins de reversão e regularização da situação funcional junto à PMPE; **V** - A presente Portaria entra em vigor a contar de **28/01/2022**. **JOSÉ ROBERTO DE SANTANA – CEL PM** Comandante Geral. Por Delegação: **CARLOS EDUARDO GOMES DE SÁ – CEL QOPM** Diretor de Gestão de Pessoas. SEI Nº 3900035617.000090/2021-06.

Nº 103/DGP9, de 09 de Fevereiro de 2022. EMENTA: Promove Oficiais. O Comandante Geral, com base no art. 101, inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16 JUN 94, c/c o art. 1º, inc. I e II do Dec. nº 14412/90 e o art. 21 e seus parágrafos, da LC nº 059, de 05 JUL 04, **RESOLVE: I** - Promover, no ato de transferência à inatividade, os policiais militares que se seguem: ao posto de **CEL PM**, o TC PM Mat. nº 910578-6 Emilio Luiz Sukar Neto;

ao posto de TC PM, o MAJ PM Mat. nº 920389-3 José Charles da Silva; e ao posto de **2º TEN PM**, os ST PM Mat. nº 930650-1 Marcilio Jorge da Silva e 940793-6 Marcelo Felix da Silva. II – Fica condicionada a promoção do inciso I desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE, contando-se os efeitos desta promoção da publicação do ato de inativação no DOE/PE. III - A não homologação pelo TCE/PE, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma dos supracitados militares, impedirá os efeitos jurídicos do inciso I desta portaria, de forma ex-tunc, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório.

Nº 104/DGP9, de 09 de Fevereiro de 2022. EMENTA: Promove Praças. O Comandante Geral, com base no art. 101, Inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16JUN94, c/c o Art. 21 e seus parágrafos, da LC nº 059, de 05 JUL 04, **RESOLVE: I** - Promover, no ato de transferência à inatividade, o policial militar que se segue: à graduação de **1º SGT PM**, os 2º SGT PM, Mat. nº 920349-4 Ronaldo da Silva Xavier, 950935-6 José Luiz Alves e 940311-6 Edson Caldeira da Silva. II - Fica condicionada a promoção do inciso I desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE, contando-se seus efeitos, da publicação do ato de inativação no DOE/PE. III - A não homologação pelo TCE/PE, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma dos supracitados militares, impedirá os efeitos jurídicos citados no inciso I desta portaria, de forma ex-tunc, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório.

Nº 105/DGP9, de 09 de Fevereiro de 2022. EMENTA: Desliga do serviço ativo (Idade-Limite). O Comandante Geral, com base Art. 101, Inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, **RESOLVE:** Desligar do serviço ativo da PMPE, em virtude de haver atingido a respectiva idade limite, conforme o Art. 85, Inc. I c/c Art. 90, Inc. I, e § 6, da Lei nº 6.783/74, alterado pela Lei nº 15.049/13, Parecer/PGE nº 083/2020 e 282/2021 e dos Art. 85, parágrafo único, e Art. 86, ambos da Lei Estadual nº 10.426/90, **à contar de 05 de Setembro de 2021**, o 2º SGT PM, Mat. nº 29668-6 Teoplício Mario de Oliveira; e **à contar de 02 de Outubro de 2021**, o 2º SGT PM, Mat. nº 921049-0 Francisco de Assis de Castro Pereira.

Nº107/DGP9, de 09 de Fevereiro de 2022. EMENTA: Desliga do serviço ativo (Tempo no Posto). O Comandante Geral, com base art. 101, inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, **RESOLVE:** Desligar do serviço ativo da PMPE, em virtude de haver completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço c/c o tempo de permanência no posto, conforme o disposto no art. 85, inc I c/c art. 90, inc XII, da Lei nº 6.783/74, acrescido pela LC nº 460/2021 do Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco: **à contar de 25 de Dezembro de 2021**, o Maj PM Mat. nº 920389-3 José Charles da Silva.

JOSÉ ROBERTO DE SANTANA - CEL PM

Comandante Geral da PMPE

SEI nº 3900000065.000333/2022-98.

(Portarias acima transcritas do Diário Oficial do Estado nº 028, de 10/02/2022).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO

Termo de Ajuste de Contas do Contrato de Locação nº 013/2010– UNAJUR, Objeto: Utilização sem cobertura contratual do imóvel situado na Rua João Teobaldo de Azevedo, 20, Vila São Luiz, Centro, Buenos Aires/PE, onde funcionou a 58ª Circ. – Buenos Aires. **Valor:** R\$ 30.726,76 (Trinta mil, setecentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos). **Período:** 01/01/2020 a 26/04/2021. Recife, 09.02.2022. DARLSON FREIRE DE MACEDO. Subchefe da Polícia Civil.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

Ext. 1a publ. da ARP Nº 005/22 celebrado com a empresa: HOSPLIFE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 03.952.368/0001-48, Proc:0002.2021.CPLII.PE.0002.DASIS, Objeto: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE OFTALMOLOGIA EM RAZÃO DA FORMALIZAÇÃO, ENTRE A SENASP/MJSP E A SDS-PE, DO TERMO DE ADESÃO Nº46/2019 AO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (FNSP), PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, vigência de 07/02/22 à 06/02/23. Ext. do CT Nº

004/22 celebrado com a empresa: MÉDICA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 06.069.729/0001-09, Proc:0341.2021.CPLII.PE.0023.DASIS, Objeto: fornecimento de TESTES DE GASOMETRIA ARTERIAL E ELETROLITOS, COM CESSÃO A TÍTULO DE COMODATO DE UM (01) EQUIPAMENTO, PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, vigência de 07/02/22 à 06/02/23. Recife, 10/02/22 - Emerson José Lima da Silva – CEL PM – Diretor da DASIS.

QUARTA PARTE

Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração